



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO. Ref.: **PROCESSO** Nº- 118010/2022–SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº 178/2022-SEAP de 15/09/2022, que tem; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes da Cadeia Pública de Brejo, com a finalidade de proporcionar melhorias estruturais e sociais, seguindo todas as Normas Técnicas referentes à Construção Civil e as Legislações que tratam do Sistema Carcerário Brasileiro, conforme demanda da SEAP; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 178/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 30/09/2024 a 31/12/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, I, c/c §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DO REAJUSTE CONTRATUAL:** Não fica precluso o direito de análise e concessão, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de reajuste contratual solicitado pela contratada, preenchidos os requisitos legais e na forma da Clausula 11ª do Contrato nº 178/2022-SEAP, mesmo após assinatura do Quarto Termo Aditivo; **DA GARANTIA:** A contratada se compromete, no ato de assinatura deste termo, readequir/renovar a garantia do Contrato no 178/2022-SEAP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da cláusula segunda do instrumento. Parágrafo único: Ressalta-se, por fim, que o descumprimento da exigência registrada neste expediente importará na aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual em voga; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56901 – FUNPEN; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3316 Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional – FUNPEN; Natureza da Despesa: 44.90.51.91 Obras em Andamento; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.712.113 (Recursos Vinculados a Fundos) - 2.712.113 (Superávit de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN 2712.113); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Flávio Henrique Silva Campos – Representante Legal, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de setembro de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 01 de outubro de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.63020401443. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º. 970.710.303-59, RG sob o n.º 624900967 **CONTRATADA: J.J. REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 13.441.026/0001-17, aqui representada pelo Sr. JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA, portador do CPF nº 014.273.743-79 e do RG nº 25169372003-1 SSP/MA. DO OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2023- DAF/MAPA, de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças do sistema de climatização, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2023-DAF/MAPA, constante na cláusula Décima Terceira da vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2024 e encerramento em

27/09/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas realizadas através do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação da Despesa: 3.1.06.03.001.006 Conservação de bens moveis, **FONTE DE RECURSO:** Recursos Diretamente Arrecadado, Exercício Financeiro: 2024-2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2023-DAF/MAPA e seus aditivos originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024. São Luís/MA, 27 de setembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PEDMED – INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.28326. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araujo – Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH – Matrícula nº 12.451. CPF: 011.172.183-09. **CONTRATADA:** Pedmed – Instituto de Pediatria e Medicina ME. CNPJ: 22.643.404/0001-36. **REPRESENTANTE LEGAL:** Karla Gregória Sanchez Rojas. CPF: 017.499.136-31. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 646/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2024 e com término previsto para 23/10/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 12.6 da “CLÁUSULA Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.953.049,30 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 (Serviços Médicos de Pediatria). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.28326 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será



assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01º/10/2024. São Luís (MA), 01º de outubro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2021 – Barra do Corda/MA. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 300-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021 – PMBDC. CONTRATADA: **L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ: 21.059.965/0001-20.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Objeto de aditivo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 300/2021, primeiro e segundo termo de aditivo, alterando o prazo de vigência de 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2024, para 21 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 20 de setembro de 2024. Publique-se. ASS: **MARINETE MOURA DA SILVA LOBO.** CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2024.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2021 Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 277/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: **FRANCISCA MARIA DO CARMO CANINANA, inscrito no CPF Nº 999.250.873-68.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 277/2021, alterando o prazo de vigência de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2024, para 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de setembro de 2024. ASS: **RAIMUNDO DE ASSIS MENDES.** CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 404/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2024, Contratado: **RENATO VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 074.690.803-25.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 404/2022, alterando o prazo de vigência de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, para 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de julho de 2024. ASS: **RAIMUNDO DE ASSIS MENDES.** CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.331.110/0001-12. CONTRATADO: INFINITY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA— CNPJ nº 13.751.395/0001-06. OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato nº 159/2020 com valor global de R\$ 169.980,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). Processo Administrativo: 7945/2024. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. Fundamentação: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: Fonte de recurso - 10.122.0580.2040.0000 - Manutenção e Funcionamento do fundo municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 18/09/2024. Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025. Coroatá - MA, 18 de setembro de 2024. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá-MA.

Extrato 1º Termo Aditivo do Contrato 241/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ (MF) SOB O Nº 06.331.110/0001-12, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Contratada: **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA-** CNPJ nº 19.252.473/0001-04. Objeto do 1º Termo Aditivo: Aquisição De Impressos Gráficos Para Secretaria De Assistência Social. Vigência: 18/09/20 a 18/04/25. VALOR: **R\$132.259,70 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Fonte de recurso - Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02 – Prefeitura Municipal; Dotação: 12.361.0627.1080.0000 – 08.244.0630.3086.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNI DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.99- Outros Materiais de Consumo. Data da Assinatura: 18/09/2024. Coroatá - MA, 18 de setembro de 2024. Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Milena Nayara Carvalho Freitas.

Extrato 2º Termo Aditivo do Contrato 243/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ (MF) SOB O Nº 06.331.110/0001-12, através da Secretaria Municipal de Educação, Contratado: **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA-** CNPJ nº **19.252.473/0001-04.** Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de 12(doze) meses ao contrato 243/2023 com valor global de R\$ 380.565,50 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 18/09/2024 à 18/09/2025. Dotação Orçamentária: Fonte de recurso - Dotação: 12.361.0628.2038.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-30%; Dotação: 12.122.0145.2030.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Data da Assinatura: 18/09/2024. Coroatá - MA, 18 de setembro de 2024. Eldo de Melo Viana - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ALMEIDA E LIMA LTDA,** CNPJ. n.º 19.580.762/0001-32, OBJETO: Prorrogar por mais 12 (Doze) meses período de 30/08/2024 à 30/08/2025. O contrato nº 002/2021, **Tomada de Preço nº 002/2021.** OBJETIVANDO a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção da iluminação pública de Zé Doca-MA,** na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de agosto de 2024. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa,** conforme portaria 010/2023, Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59– Representante Legal.

ATAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.05932/AGED-MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024-SEAD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA. CONTRATO Nº 020/2024. CONTRATANTE: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. CONTRATADO (A): JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ sob o nº 35.565.446/0001-48. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos – tipo bebedouro, conforme quan-